



Centro Universitário Santa Maria

BR 230; KM 504. Caixa Postal 30, Cristo Rei CEP: 58900-000 - Cajazeiras – PB

Telefone: (83) 3531 – 1346

EDITAL 02/2024

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE DOCENTE EXERCÍCIO DO CARGO DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR E SUPERVISOR DE ESTÁGIO

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) do Centro Universitário Santa Maria (UNIFSM) torna público o presente EDITAL de seleção para admissão de docentes, para provimento do cargo de professor(a), para compor o quadro em regime CLT, destinado ao preenchimento de vagas para cargos do **docente** e **supervisor de estágio** do curso de Enfermagem, bem como cadastro de reserva, de acordo a necessidade do UNIFSM.

1. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão recebidas no período de **11 a 16 de janeiro de 2024** via link <https://forms.gle/NFgaENZzKZNqpRy47> ou presencialmente no mesmo período no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h, na Coordenação do Curso de Enfermagem do UNIFSM, localizada na BR 230, Km 504, bairro Cristo Rei, Cajazeiras – PB.

1.1 Documentação

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição (ANEXO I), que serão encaminhadas à PROGRAD acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Diploma de graduação em enfermagem obtido em curso reconhecido pelo MEC;
- Certificados de Mestre, de Doutor e/ou Especialista obtidos em cursos reconhecidos pela CAPES (no caso dos cursos de mestrado e doutorado) ou MEC (no caso dos cursos de especialização) ou validados no Brasil;
- Declaração de experiência docente e/ou supervisão/preceptoria no ensino superior, se tiver;
- Documento de identificação pessoal (RG e CPF em único arquivo);
- Curriculum Lattes atualizado, com a comprovação dos itens descritos no anexo III deste edital.

2. DOS REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E REGIME DE TRABALHO

O número de vagas, bem como os requisitos mínimos para investidura no cargo estão descritos no quadro a seguir:

Cargo	Requisitos mínimos	Número de vagas	Regime de trabalho
Docente do curso de Enfermagem	Graduação em Enfermagem, com mestrado e registro ativo no conselho de classe da profissão	01 + cadastro de reserva	Tempo parcial T-20
Supervisor de estágio do curso de Enfermagem	Graduação em Enfermagem, com especialização e registro ativo no conselho de classe da profissão	01 + cadastro de reserva	Tempo parcial T-20

3. DA SELEÇÃO

O Processo seletivo simplificado ocorrerá nas seguintes etapas:

1ª Etapa: Homologação das inscrições (Classificatória).

Nesta etapa serão conferidos todos os documentos exigidos no presente edital. O candidato que por qualquer razão não enviar os documentos descritos no item 1 será automaticamente desclassificado.

2ª Etapa: Avaliações específicas (Classificatória).

- Para o cargo de DOCENTE do Curso de Enfermagem .

Os candidatos ao cargo de docente do curso de Enfermagem deverão apresentar uma aula expositiva sobre um dos temas descritos no ANEXO II. A aula deverá ter uma duração de até 20 minutos e o candidato terá disponível recursos como datashow, pincel e quadro branco.

- Para o cargo de SUPERVISOR DE ESTÁGIO do curso de Enfermagem: Resolução de caso clínico.

Os candidatos ao cargo de supervisor de estágio deverão apresentar a resolução de um caso clínico dentro de uma das áreas descritas no ANEXO II. A apresentação deverá ter uma duração de até 30 minutos, em que poderá expor aspectos tanto teóricos, quanto práticos, e o candidato terá disponível recursos como datashow, pincel e quadro branco.

- A 2ª etapa terá acompanhamento, supervisão e avaliação de uma comissão composta por um presidente e por dois membros (professores da instituição).

O tema da avaliação didática (no caso dos candidatos para o cargo de docente) e o caso clínico que deverá ser resolvido (no caso dos candidatos para o cargo de supervisor de estágio) serão sorteados dentre os apresentados no ANEXO II e enviados via e-mail com até 24 horas de antecedência para os candidatos.

- A 2ª etapa acontecerá no dia 19 de janeiro de 2024, com horário a ser comunicado aos candidatos via e-mail.
- Os candidatos nesta etapa serão avaliados de acordo com a comunicação, domínio sobre o conteúdo e desenvoltura durante a arguição pela banca examinadora. Além disso, é critério avaliativo, portanto obrigatória, a entrega de um plano de aula em três vias antes da apresentação.

3ª etapa: Entrevista (Classificatória)

Os candidatos, após a 2ª etapa, participarão de uma entrevista com a coordenação do curso de graduação ao qual se destina sua vaga com o objetivo de avaliar o desempenho e o perfil do candidato.

- A 3ª etapa acontecerá no dia 22 de janeiro de 2024, com horário a ser comunicado aos candidatos via e-mail.

4ª etapa: Currículo (Eliminatória)

A análise curricular será realizada de acordo com o barema apresentado no ANEXO III deste edital. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados no ato de inscrição.

- Todas as etapas serão realizadas no Campus do Centro Universitário Santa Maria, localizada à BR 230, Km 504, bairro Cristo Rei, Cajazeiras, Paraíba.

DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados até o dia 25 de janeiro de 2024 por meio do site do UNIFSM (<http://www.unifsm.edu.br/>) e encaminhados para o endereço eletrônico e/ou telefone do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato aprovado deverá seguir todas as normas constante do Regimento Institucional da UNIFSM. Em caso de aprovação o candidato poderá não ser convocado de imediato, pois caberá ao UNIFSM definir o período de convocação, de acordo com as vagas que surgirão.

Cajazeiras, 11 de janeiro de 2024.

Professora Eclivaneide Caldas de Abreu Carolino

Pro- Reitora de Graduação

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
RG:	
E-mail para contato:	
Telefone para contato:	
Cidade onde reside:	
Titulação máxima:	

ANEXO II

PONTOS PARA SORTEIO DA 2ª ETAPA

Temas para avaliação didática: cargo de docente do curso de Enfermagem:

1. Sistematização da Assistência de Enfermagem ao paciente nas urgências/emergências traumáticas.
2. Política Nacional de Atenção à Saúde do Homem - PNAISH
3. Assistência de enfermagem no controle da diabetes e hipertensão na APS
4. Planejamento em Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Temas dos casos clínicos: cargo de supervisor de estágio do curso de Enfermagem

1. Avaliação e intervenção do paciente no curativo cirúrgico, na retirada de pontos e nos drenos.
2. Avaliação e intervenção do paciente com AVE em unidade de terapia intensiva.
3. Avaliação e intervenção do paciente pediátrico em situações clínicas.

ANEXO III

BAREMA DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR

Cargo: docente do curso de Enfermagem	
1.Mestrado	
1.1 Na área de enfermagem	2 pontos por título (máximo de 2 pontos)
1.2 Em áreas afins	1 pontos por título (máximo de 1 pontos)
Doutorado	
1.1 Na área de enfermagem	3 pontos por título (máximo de 3 pontos)
1.2 Em áreas afins	2 pontos por título (máximo de 2 pontos)
Artigos publicados em periódicos indexados	0,25 por artigo publicado (máximo de 4 artigos)
Tempo de experiência docente	0,5 ponto por ano (máximo de 2 pontos)

Cargo: supervisor de estágio do curso de Enfermagem	
Especialização	0,5 ponto por título (máximo de 1 ponto)
Residência	1 ponto por título (máximo de 1 ponto)
Mestrado	2 pontos por título (máximo de 2 pontos)
Doutorado	3 pontos por título (máximo de 3 pontos)
Cursos de aperfeiçoamento na área pretendida (mínimo de 180 horas)	0,25 por curso (máximo de 1,0 ponto)
Tempo de experiência como supervisor/preceptor de praticas/estágios de graduação em enfermagem	0,5 ponto por semestre (máximo de 2 pontos)

